



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre  
Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: [prefeitura\\_divisa@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_divisa@yahoo.com.br)

[gabinetedoprefeitopmca@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopmca@gmail.com)



AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO  
de 21/09/19 a  
22/09/19

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 10 de 2009

MARINALVA

## PORTARIA Nº 1.624/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação Extraordinária a Servidor Municipal que especifica, e dá outras providências”.

**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a servidora, **MARINALVA VIEIRA MOREIRA**, portadora do CPF nº. 778.039.306/20, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Divisa Alegre / MG, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte) por cento do valor do salário base da função tipificada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Divisa Alegre, em 02 de setembro de 2019.

  
**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Recibo de Pagamento - FICHA FINANCEIRA (FOLHA MENSAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

CNPJ: 01.613.073/0001-11

Página: 1  
Ref.: Agosto/2019

Matrícula: 00138

Cargo: 35 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Nome.....: MARINALVA VIEIRA MOREIRA

Seção: 64 - SEC. EDUC/ FUNDEB 40%/ PESSOAL GERAL

Vínculo...: REG. JURIDICO UNICO - EST. EFETIVO

CPF...: 77803930620

PISPASEP: 170.69187.57-0

Dt. Adm: 04/05/1998

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
100	SALARIO BASE	240:00 hs	998,00	
105	QUINQUENIO	4	399,20	
403	INSS	8.0 %		111,77
Nível / Grau / Salário 998.0			Total dos Vencimentos 1.397,20	Total de Descontos 111,77
			VALOR LÍQUIDO ==>	1.285,43

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Empregado

**Recibo de Pagamento - FICHA FINANCEIRA (FOLHA MENSAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

CNPJ: 01.613.073/0001-11

Página: 1  
Ref.: Agosto/2019

Matrícula: 00138

Cargo: 35 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Nome.....: MARINALVA VIEIRA MOREIRA

Seção: 64 - SEC. EDUC/ FUNDEB 40%/ PESSOAL GERAL

Vínculo...: REG. JURIDICO UNICO - EST. EFETIVO

CPF...: 77803930620

PISPASEP: 170.69187.57-0

Dt. Adm: 04/05/1998

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
100	SALARIO BASE	240:00 hs	998,00	
105	QUINQUENIO	4	399,20	
403	INSS	8.0 %		111,77
Nível / Grau / Salário 998.0			Total dos Vencimentos 1.397,20	Total de Descontos 111,77
			VALOR LÍQUIDO ==>	1.285,43

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Empregado



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre  
Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187  
E-mails: prefeitura\_divisa@yahoo.com.br  
gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO  
de 21/09/19 a  
21/09/19  
Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 10 de 2009  
ASSINATURA

**PORTARIA Nº 1.624/2019.**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação Extraordinária a Servidor Municipal que especifica, e dá outras providências”.

**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora, **MARINALVA VIEIRA MOREIRA**, portadora do CPF nº. 778.039.306/20, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Divisa Alegre / MG, uma gratificação equivalente ao percentual de 20% (vinte) por cento do valor do salário base da função tipificada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Divisa Alegre, em 02 de setembro de 2019.

  
**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**  
Prefeito Municipal